

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 400/2009 de 12 de Junho de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Bruno Alexandre Vieira Rebelo um apoio financeiro no montante de 52.339,52 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação PD-570-L *Coração de Jesus*.

Considerando que, pela Portaria n.º 230/2009, de 5 de Maio de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Bruno Alexandre Vieira Rebelo, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 15.701,86 €, relativa à segunda prestação para participar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-570-L “Coração de Jesus”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Daniel Garcia Freitas, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

29 de Maio de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.